



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 292 / 15

Observar prazo final de 30 de junho de 2015 para prestação de contas do IGD – Bolsa Família.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal observar o prazo final de 30 de junho de 2015 para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira, dos recursos à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).

Os servidores envolvidos com o Sistema Único de Assistência Social (Suas) devem se atentar para as duas etapas do processo. Na 1.^a, são lançadas as informações sobre a comprovação dos gastos com recursos do IGD-PBF aplicados em 2014, sendo que os gestores do Fundo de Assistência Social Municipal possuem o prazo até 30 de junho para preencherem o demonstrativo físico-financeiro.

Em relação à 2.^a etapa, devem ser registradas as informações sobre a deliberação feita pelo respectivo Conselho de Assistência Social, sendo que o mesmo deverá preencher o parecer para informar sobre a aprovação total ou parcial ou sobre a não aprovação das contas, até o dia 30 de julho.

He



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressalta-se que após estas datas, continuarão a ter direito às transferências do IGD, somente os entes federados que tiverem lançado corretamente as informações no suasweb.

Ademais, a prestação de contas é etapa obrigatória nos processos de financiamento estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tanto no caso de transferência fundo a fundo ou por convênios e contratos de repasse.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de junho de 2015.

Hebe Najas Camargo Cervelati
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.